



Campanha Salarial

Assinado Acordo Coletivo

Após aprovação de 26 sindicatos, de um total de 34 filiados à Federação, foi assinado no dia 14 de setembro o Acordo Coletivo de Trabalho 2004/2005.

Acordo garante reposição da inflação mais reposição de perdas passadas



O Acordo Coletivo de Trabalho assinado pode ser considerado como razoável, dentro das circunstâncias.

Reposição da inflação - O acordo garantiu a reposição da inflação, de 6,81%, no período compreendido entre 01/08/03 a 31/07/04.

Concessão de duas referências

salariais - Por outro lado, temos a concessão de duas referências salariais (5% cada), que funciona como reposição de perdas passadas. A primeira referência vem de imediato, para todos os trabalhadores admitidos até 31/07/04. A segunda, a partir de 01/03/05, é para os trabalhadores admitidos até 01/03/02. A maioria, 90% dos trabalhadores, receberão as duas referências, que somadas dão 10% de reposição acima da inflação.

Reajuste dos benefícios acima da inflação - Outro ponto positivo do Acordo é a recomposição do valor do ticket-alimentação, do vale-cesta e do reembolso-creche. O ticket teve aumento de 8,33%, indo de R\$ 12,00 para R\$ 13,00 o valor facial, totalizando R\$ 299,00 mensais para quem recebe 23 vales e R\$ 351,00 para quem recebe 27 vales. O vale-cesta (correspondente à Cesta Básica) teve um reajuste de 20%, indo de R\$ 60,00 para R\$ 72,00. O reembolso-creche também teve reajuste de 20%, passando a ser de R\$ 264,00 (antes era de R\$ 220,00).

A **Gratificação de Quebra de Caixa** teve reajuste de 10%, aumentando para R\$ 87,45 (agências sem Banco Postal) e R\$ 116,60 (agências que operam Banco Postal).

O **Auxílio para Filhos Dependentes de Cuidados Especiais** teve também um reajuste de 20%, indo para R\$ 420,00 mensais, admitindo-se valores maiores, desde que comprovados.

Abono e Talão de Ticket Extra - Além do reajuste salarial e dos benefícios acima da inflação obtivemos dois ganhos extras: um abono linear (igual para todos) de R\$ 400,00 e um talão extra de ticket, no valor de R\$ 299,00 (na primeira quinzena de dezembro).

A questão do abono

Os sindicatos sempre tiveram um posicionamento contra os abonos oferecidos pela empresa. Isso ocorria por um motivo muito simples: a empresa oferecia um a reposição salarial **abaixo da inflação** junto com um abono.



Dessa forma, o salários foram acumulando perdas ao longo dos anos da "era FHC".

O que sempre defendemos é que, antes de discutir qualquer abono, deveria ocorrer a recomposição do salário.

Não somos contra o abono em si, que é um mecanismo existente em praticamente todas as categorias. A questão fundamental é a recomposição do poder de compra do salário. Havendo essa recomposição, o abono é um ganho extra. O que não pode é o abono substituir a reposição das perdas, como antes acontecia.

Você paga taxa de asfalto?

Pág. 04

Editorial

Por uma política salarial

A campanha salarial que hora encerramos, confirma algo pelo qual nos temos batido: a ECT e o governo federal precisam formular uma política salarial mais clara e transparente.

Não podemos deixar de reconhecer que nos dois últimos acordos tivemos ganhos que nunca antes tivemos, com uma reposição salarial acima da inflação, o que coloca no horizonte a recomposição gradual das nossas perdas.

No entanto isso tem ocorrido após muita pressão e até greve, como aconteceu no ano passado. Uma política salarial clara de reposição das perdas pode evitar esse desgaste.

As perdas acumuladas nos salários na era FHC devem ser repostas, ainda que de forma gradativa. No entanto, a ECT e o governo precisam acenar com uma política salarial de longo prazo, que dê às diferentes categorias - inclusive dos Correios - a perspectiva de uma recomposição do poder de compra dos salários.

Todos falam da necessidade do crescimento econômico e da recuperação do mercado interno. O reaquecimento do mercado interno - com aumento das vendas e da produção - só vai ocorrer de forma sustentada com o aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores.

Essa é luta hoje dos sindicatos e da CUT: recompor o poder de compra dos salários para aquecer o mercado interno. Se salário gerasse inflação, no Brasil haveria deflação, pois eles foram achatados durante anos seguidos! Voltaremos a esse assunto.

Sebastião Xavier
Secretário Geral do Sintect-MS

Expediente

Correio Sindical é uma publicação do Sintect-MS (Sindicatos dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de Mato Grosso do Sul).

Rua: Barão do Rio Branco, 576

Fone: 382-8752

E-mail: sintectms@terra.com.br

Balanco da Campanha Salarial

Encerramos mais uma Campanha Salarial, com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. Cabe agora fazer um balanço da nossa mobilização e do que conseguimos.

Vale lembrar que a categoria rejeitou de forma unânime a primeira e segunda propostas apresentadas pela ECT, que não contemplavam nossos anseios de uma recomposição dos salários e dos benefícios.

Com a mobilização crescente, com perspectiva de uma greve forte em nível nacional, a direção da empresa voltou atrás e apresentou outra proposta, melhorando os índices de reposição salarial e benefícios, acrescentando o abono e o talão de ticket extra em dezembro, que terminou sendo aceita pela maioria da categoria.

Entendemos que foi um acordo razoável, que traz uma recomposição dos salários e dos benefícios, mas que ainda está aquém do que precisamos. Não temos a ilusão de que conseguiremos recompor todas as nossas perdas, acumuladas em mais de década, em uma única campanha salarial. Mas fica a lição de que um acordo melhor ou pior depende do grau de mobilização e conscientização da categoria.

Daniel Moreira- Diretor do Sintect-MS

Eleições

Votar em candidatos ecetistas para defender a categoria e ECT pública

No dia 3 de outubro teremos eleições em todos os municípios, quando serão eleitos os novos prefeitos e vereadores. É um momento importante para a democracia brasileira e quando os trabalhadores podem eleger

candidatos comprometidos com seus interesses.

Por que votar em candidatos ecetistas? Porquê precisamos de parlamentares em todos os níveis (Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e Congresso Nacional) para defender os Correios enquanto empresa pública (Não à Privatização) e também os interesses dos trabalhadores. Quanto mais força política tivermos, mais influência para fazer valer nossos direitos.

Os trabalhadores devem participar da política, procurando interferir de forma positiva nos rumos dos municípios, dos estados e do país!



PROCESSO DO FGTS

Sentença dá ganho de causa para os trabalhadores incluídos no terceiro processo

Saiu a sentença do terceiro processo do FGTS, concedendo os reajustes do Fundo de Garantia das perdas ocorridas nos Planos Verão e Collor. Os contemplados, incluídos na lista abaixo, devem procurar o estagiário de Direito do sindicato (Raul) para os encaminhamentos necessários.



1.	ADAILTON FRANCISCO DE PINHO	65.	FRANCISCO MOREIRA CRUZ	129.	MARCOS JOAO BRAGA DA SILVA
2.	ADRIANA DE FREITAS ADEJANIR	66.	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	130.	MARCOS ROBERTO N. NEVES
3.	AFONSO RODRIGUES DE SOUZA	67.	FRANCISCO PEREIRA R. FILHO	131.	MARIA DAS DORES DA SILVA
4.	ALDONEI VIGUACHE	68.	GELSON LEONEL DO NASCIMENTO	132.	MARIA HELENA HALRIR
5.	ALEXANDER DE ALMEIDA COSTA	69.	GERMANO LEME AFONSO	133.	MARIA LUCIA CASTILHO
6.	ALEXANDRE F. CAMARGO	70.	GILBERTO HEITOR DE PAULA	134.	MARIO NUNES
7.	ALUIZIO MORAES DOS SANTOS	71.	GLAUDEIR G. GHINOSSI	135.	MARIONILDA MARTINS TORTERO
8.	AMARILDO BENITES	72.	GUILHERME SALOMÃO CARDOSO	136.	MARISA BARBOSA ROCHA
9.	ANA CATARINA CORTEZ ARAUJO	73.	IGNACIO MERCADO P. FILHO	137.	MARLENE CARVALHO MANSANO
10.	ANDRE LUIS M. RODRIGUES	74.	IRONILDO DOURADO ANDRADE	138.	MARLY LUIZA LOPES BÉDA
11.	ANGELA MARIA D. CARDOSO	75.	ITAMAR MONTEIRO	139.	MARTINHO LOPES
12.	ANTONIO CARLOS Q. DOS SANTOS	76.	IVANA RAQUEL V. BARBOSA	140.	MAURO DONISETE MARQUES
13.	ANTONIO JOEL LEITE	77.	IVONE ROJAS FRANCO DE SOUZA	141.	MAURO JOSE DE O. M. PINHEIRO
14.	ANTONIO KLEBER BENTOS	78.	IVONETE CRISTINA F. FRETES	142.	MAURO RAMAIO AVALOS
15.	ANTONIO RIBOLI LINDOÇA	79.	IZAIAS BATISTA DA SILVA	143.	MAURO SERGIO AMORIM DE SA
16.	ARGEU PRAZER RODRIGUES	80.	JAIME MENDES LIMA	144.	MAX ANTUNES DA SILVA
17.	ARI JOSE	81.	JAIME VILLALBA JUNIOR	145.	MAXIMILIANO VELASQUES FILHO
18.	ARLENE BARBOSA D. LEDESMA	82.	JAYME TEIXEIRA SILVA	146.	MAXWELL N. LIMA VALADARES
19.	ARMANDO RODRIGUES	83.	JOAO CARLOS DOS SANTOS	147.	MOACIR RODRIGUES ROCHA
20.	ARMINDO CARDOSO DE MENEZES	84.	JOAO DE SOUZA	148.	NILCE RAMONA BRUM
21.	ARNALDO LUIS LOPES	85.	JOAO LOPES FERNANDES	149.	NILSON RAFAEL B. INSFRAN
22.	ARTHUR G. DO NASCIMENTO	86.	JOAO MARCIO E. GONÇALVES	150.	IVALDO DA ROSA
23.	ARY RODRIGUES ROCHA	87.	JOAO MENDES DE SOUZA	151.	NOEMIA DA CRUZ F. LEMOS
24.	BENEDITO JESUS SILVA DA CRUZ	88.	JOAO QUENEDI PERES DA SILVA	152.	NYELSON MARQUES BRAGA
25.	BLANDINA TEIXEIRA DOS SANTOS	89.	JOCLEBER RODRIGUES MENDES	153.	ODAIR GONÇALVES FERNANDES
26.	CARLOS A. OLIVEIRA DOS SANTOS	90.	JOEL PEREIRA DA SILVA	154.	OLSON DIVINO CORREA
27.	CARLOS ALBERTO B. DE BRITO	91.	JORGE ALBERTO MACEDO	155.	OLIVIO PELZL
28.	CARLOS AUGUSTO ROCHA ALVIM	92.	JORGE AMANCIO BISPO	156.	ONOFRE EUZEBIO DA SILVA
29.	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA	93.	JORGE LEMES ALVES	157.	ONORIO NUNES LEMES
30.	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	94.	JOSE EDUARDO PEREZ PENA	158.	ORLANDO RODRIGUES PERALTA
31.	CLAUDIO DE MORAES	95.	JOSE GUIMARAES SANTIAGO	159.	OSEIAS RAMOS DE SOUZA
32.	CLAUDIO GUEDES BATISTA	96.	JOSE JERONIMO CRISTALDO	160.	OSWALDO GOMES LOPES JUNIOR
33.	CLAUDIO LOPES	97.	JOSÉ LUIS BERTELLI	161.	PAULO CEZAR DAG. MATEUS
34.	CLEDIA FATIMA GOERGEN	98.	JOSE MAURO DE SOUZA	162.	PAULO FERREIRA BARBOSA
35.	CLOVIS ANTONIO M. VELOSO	99.	JOSE PERALTA	163.	PAULO GARCIA PEREIRA
36.	CRISTIANA FERREIRA S. FLAVIO	100.	JOSE THEODORO DA SILVA NETO	164.	PEDRO JOSE DOS SANTOS NETO
37.	DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	101.	JOSE VIEIRA LOPES FILHO	165.	PEDRO MARQUES F. FILHO
38.	DAVI GOMES DE CARVALHO	102.	JOVERCINA A. DE A. GONÇALVES	166.	REGINA PACHECO BEZERRA
39.	DAVID ILDEFONSO DA SILVA	103.	JUARES FÁTIMO ROSA CAMILO	167.	RITA VICENTE
40.	DELAMAR DE MATOS JUNIOR	104.	JUAREZ ARAUJO	168.	ROGER GOMES MARTINS
41.	DEMILSON JUSTINIANO DEBESA	105.	JUCIMARA GARCIA MORAIS	169.	ROMERO RIO VERMELHO VEIGA
42.	DEOSMAR JOSÉ SIQUEIRA MEZA	106.	JUVENAL PEREIRA SILVA	170.	RONALDO GOMES DA SILVA
43.	DIONISIO ZARACHO ARAUJO	107.	KOLBER LOPES DE ANDRÉA	171.	RONALDO PEREIRA DE SOUZA
44.	DORACI JANDRE	108.	LAERCIO AP. DOS SANTOS	172.	RONIE CEZAR COENE
45.	DORILDO JOSE F. DO VALE	109.	LAUDELINA ROSA DELGADO	173.	ROSANE CARVALHO L. CORTES
46.	DOUGLAS DELMONDES DANTAS	110.	LEONILDO JOE VIAN	174.	ROSEMEIRE DE PAULA
47.	EDENIL VICENTE PEREIRA	111.	LINDA MARLENI DA P. MENDES	175.	SERGIO DOS SANTOS FELIZARDO
48.	EDERLON FERRA CORREIA	112.	LÚCIA FÁTIMA ELIAS DE SOUZA	176.	SERGIO VOLNEI DA SILVA
49.	EDILSO PAULO DE LEMOS	113.	LUCIMARA C. DACRUZ. BARBOSA	177.	SILVANA APARECIDA MACHADO
50.	EDILSON BRAZ	114.	LUIS CARLOS DE SÁ	178.	SILVIA PEREIRA DIAS
51.	EDILSON CESAR FERREIRA	115.	LUIS CARLOS FLORES FALCÃO	179.	SILVIO DO ESPIRITO SANTO
52.	EDMIR DIAS BASILIO	116.	LUIZ AUGUSTO PAZ DE FARIA	180.	SILVIO SEIKO HOKAMA
53.	EDNA BARBOSA V. DE MATTOS	117.	LUIZ CARLOS BATISTOTE	181.	TELMA PEREIRA DE OLIVEIRA
54.	EDNEY MONACO SANCHES	118.	LUIZ CARVALHO FUNES	182.	VAGNER PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
55.	EDSON ANTONIO DA CONCEIÇÃO	119.	LUIZ GONÇALVES DA SILVA	183.	VALDECI FELIX DE MATOS
56.	EDSON APARECIDO DE SOUZA	120.	LUIZ MARCIO X. DO NASCIMENTO	184.	VALDENIR MENDES
57.	EDSON JUNIOR SOUZA DIARTE	121.	MAGDIEL DE CAMARGO	185.	VALDIR MARTINS COSTA
58.	ELY GONÇALVES PAIVA	122.	MARCELO DUARTE L. OLIVEIRA	186.	VALMIR CANDIDO SIQUEIRA
59.	ENERIVAL RIBEIRO DE RESENDE	123.	MARCELO MARCONDES SOUZA	187.	VANDERLEI MENDES VIEIRA
60.	EPTÁCIO DE ALMEIDA	124.	MARCELO PAES DE ARRUDA	188.	WALDIR VALÉRIO PEREIRA
61.	ESMERALDO PEREIRA PITALUGA	125.	MARCIANO APARECIDO NANTES	189.	WILLIAN GUSTAVO F. SEGOVIA
62.	FABIO NOGUEIRA DA SILVA	126.	MARCILIO DA SILVA	190.	WILSON ALMEIDA FERREIRA
63.	FERNANDO AVILA DE CASTRO	127.	MARCIZIO COELHO ESPINOSA		
64.	FRANCISCA LINO MARQUES POA	128.	MARCOS FRANCISCO DA SILVA		

Anistia

Comissão de Anistia negocia em Brasília volta dos demitidos no Plano Collor



A Comissão Nacional de Anistia está convocando os ex-ecetista, demitidos na época do Plano Collor, e que estão relacionados abaixo para que compareçam ao sindicato para preenchimento de Requerimento. O prazo é até o dia 19 de novembro. **Se você**

conhece algum deles avise-o para que vá ao Sintect-MS.

José Carlos Mello dos Santos; Carlos Alberto Afonso de Mello; Wanderley Bittencourt da Cruz; Robson Souza do Nascimento; Élson Malaquias Ferreira; Ronildo Mota da Silva; Amarildo dos Santos Ortiz; Rosemary Benitez Silva; Daniel Severino de Oliveira; Matilde Holsback Cardoso; João Oliveira da Costa; Janer de Oliveira Diniz; Antônio Lourenço de Paiva; Nelides Santos de Brito; Manoel Amori de Sá; Antônio Flozindo Duarte; Diogo Velasco; Cícero Roberto do Nascimento; Adalto de Andrade Barbosa; Almir José da Silva; José Marquidório dos Santos.

PCCS

PCCS para corrigir as distorções e valorizar os ecetistas



Continuam as negociações para a implantação do novo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) da ECT. Após as discussões na comissão nacional, com representantes dos trabalhadores e da empresa, aguardamos agora a proposta da Fundação Getúlio Vargas, que ficou

encarregada do projeto técnico.

O importante é que o PCCS corrija as distorções existentes, facilite a ascensão funcional e valorize o trabalhador, criando mecanismos claros e transparentes para as mudanças de nível. Por outro lado deve valorizar as carreiras e estimular o trabalhador a investir na sua formação.

Vamos acompanhar de perto a implantação do PCCS.

Casa Própria

Sindicato participa de negociações para fechar convênio da casa própria



O Sintect-MS participou, junto com a DR-MS, das negociações com a Agehab (Agência de Habitação do Governo Estadual) e Caixa Econômica Federal para formatação de convênio visando atender os trabalhadores dos Correios que ainda não tem casa própria. Dessa forma os ecetistas, tanto da capital como do

interior, serão contemplados pelos programas habitacionais. O objetivo é chegar ao "Aluguel Zero", na DR-MS.

Taxa do Asfalto

Você paga taxa de asfalto? Procure o sindicato

Com base em duas sentenças judiciais, favoráveis a contribuintes do Jardim Tarumã e da Vila Alves Pereira,



diversos sindicatos (entre os quais o Sintect-MS) resolveram cobrar da Justiça a extensão da decisão a todos os contribuintes.

As decisões judiciais são de março e junho deste ano. Na primeira, o juiz Vladimir Abreu da Silva, da Segunda Vara de Fazenda Pública, entendeu que os critérios da Prefeitura para fazer os cálculos dos valores feriam os dispositivos legais e suspendeu a cobrança de uma moradora do Alves Pereira.

Em junho, a Quarta Turma Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, acompanhou o voto do relator, desembargador Rêmolo Leteriello, e garantiu a um grupo de contribuintes do Tarumã o direito de não pagar taxas de valor abusivo.

O Sintect-MS estará entrando com uma ação coletiva em nome dos associados que pagam a taxa de asfalto. Se você paga, procure o sindicato.

